



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA “ JOSÉ ODILON DE BRITO ”
Rua Getulio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CGC nº 10.743.268/0001-77

Projeto de Lei 115 /2010.

Pocinhos – Pb, 19 de abril de 2010.

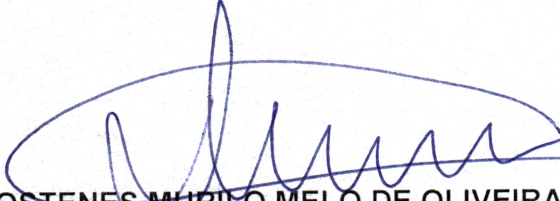
INSTITUI O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído o dia 09 de dezembro como o dia do servidor público municipal de Pocinhos.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS – 19 DE ABRIL DE 2010.


SOSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Pocinhos - Pb.

Aprovado em

26, de 2010

Presidente

Câmara Municipal de Pocinhos - Pb.
A Comissão Permanente
para Paralel
em 19, 04, 2010

Presidente